CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIP
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 044/20
Rec. 02.04.20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3o, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional extraordinário, no valor global de R$ 76.296,95 (Setenta e seis mil reais, duzentos e noventa e seis reais com noventa e cinco centavos), com a seguinte classificação:

Crédito Extraordinário

06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMILIA	
02	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10.305.0075.2110	PROGRAMA COVID-19	
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS - PF	R$ 1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ	R$ 45.296,95
TOTAL:		**R$ 76.296,95**

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Excesso de Arrecadação verificado no recurso 4511 no exercício vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para abrir crédito extraordinário, conforme consta no corpo do texto em análise.

Trata-se de um recurso especial remetido pelo Governo Federal, visando auxiliar o Município no enfrentamento da pandemia do Coronavirus (Covid-19)

Assim, solicito aos Nobres Edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal